

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 007– ANO XLVIV – 2024 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975. GURINHÉM 19-12-1958

Gurinhém-PB, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO № 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 para provimento de cargos em caráter excepcional CONVOCA os selecionados relacionados no Anexo I deste edital para a assinatura do contrato, observadas as seguintes condições:

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.
- 1.1.O selecionado terá o período de 5 (cinco) dias úteis para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital. O período para a assinatura do contrato será até 21/02/2025.
- 1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.
- 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos

Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O **não comparecimento** nos termos do item 1 acima implicará a **renúncia tácita** do convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.

DA CONTRATAÇÃO

- 4. Assinado o contrato, o selecionado deverá comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para determinação do local do trabalho, devendo entrar em exercício no prazo de 3 (três) dias.
- 5. A necessidade imediata e inadiável de lotação dos convocação são na Creche Pedacinho do Amor, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Padre José Maria Mesquita, Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafina Ribeiro.

Gurinhém-PB, 11 de fevereiro de 2025.

(assinado na versão física)

MÁRCIO CAETANO SILVA E SILVA

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 007– ANO XLVIV – 2024 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975. GURINHEM 19-12-1958

Gurinhém-PB, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO № 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no processo
JOANA D'AARAÚJO DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	46º Lugar
MARIA DA LUZ AVELINO DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	47º Lugar
MARIA PAULA DOS SANTOS LIMA	MONITOR	35º Lugar
TAISE MARIA ALVES DA SILVA	MONITOR	36º Lugar
MARIA DÉBORA ALVES DE FARIAS	MONITOR	37º Lugar

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2025 PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1. 02 (duas) Foto 3 X 4;
- 2. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS
- 3. Cópia do PIS/PASEP
- **4.** Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
- 4.1. CPF;
- 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
- **4.2.** Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
- 4.3. Título de eleitor;
- 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
- 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
- **4.6.** Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
- **4.7.** Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos:
- **4.8.** Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- **4.9.** Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.10. Comprovante de residência atualizado;
- **4.11.** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;



MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 007– ANO XLVIV – 2024 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025



- **4.12.** Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
- **4.13.** Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas on-line pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);
- 5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- 6. Ficha com dados para contato (Anexo V)
- 7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

ANEXO III- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2025 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO

Eu,			
portador(a) da Carteira de Identidade nº			
inscrito(a) no CPF nº, declaro para			
os devidos fins de provimento de cargo público, que não			
exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas			
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento lega			
nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal,			
não comprometendo, desta forma, minha admissão para o			
cargo de, deste Poder.			
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas			
da Lei.			
Curinhám			
Gurinhém,/			
Assinatura do Candidato			



MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 007– ANO XLVIV – 2024 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

ANEXO IV- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2025 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO PROCESSO SELETIVO № 001/2023

DECLARAÇÃO	Nome do candidato:	
Eu,	Cargo:	
portador(a) da Carteira de Identidade nº	Endereço:	
previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.	Telefone para contato:	
Gurinhém,/	Número de WhatsApp:	
	E-mail:	
Assinatura do candidato	Assinatura do candidato:	